



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

REJEIÇÃO DE PROJETOS

Na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, venho informar ao Presidente Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, que a Comissão com base no art. 154 do Regimento Interno, REJEITOU o seguinte Projeto de Lei:

- a) Projeto de Decreto Legislativo nº 047/2022 – Concede Título de Cidadão Embuguaçuense a Edmilson da Silva Matos;

Embu-Guaçu, 05 de abril de 2023.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Presidente